

“Lava jato” investiga banco panamenho e offshores

Nove mandados de busca e apreensão e sete de condução coercitiva de funcionários do banco panamenho FPB foram cumpridos nesta quinta-feira (7/7). Este é mais um pedaço da operação "lava jato". Segundo a acusação, o banco atua de forma ilegal no Brasil e pode ter sido usado para lavar dinheiro desviado da Petrobras.

A operação acontece nas cidades paulistas de São Paulo, Santos e São Bernardo do Campo. De acordo com o Ministério Público Federal, uma organização praticou crimes financeiros ao operar o FPB no país, sem autorização do Banco Central. O grupo teria usado os serviços da empresa Mossak Fonseca para constituir *offshores* para ocultar a propriedade de recursos ilícitos, incluindo propinas da Petrobras.

Polícia Federal e MPF investigam crimes contra o sistema financeiro nacional, lavagem de dinheiro e formação de organização criminosa internacional.

A ação desta quinta é um desdobramento da 22ª fase da “lava jato”, que teve como alvo as *offshores* registradas pela Mossack Fonseca. Esta companhia também está no centro do Panama Papers: quando um consórcio internacional de jornalistas, a partir de vazamentos de documentos, apontou um esquema de ocultação de recursos usado por autoridades e celebridades de dezenas de países.

Esquema complexo

A procuradora da República Jerusa Viecili afirma que o esquema investigado é complexo. Segundo ela, “havia uma dupla camada de lavagem de dinheiro: primeiro se constituíam *offshores* sediadas em paraísos fiscais para ocultar os reais donos do dinheiro e em seguida essas *offshores* mantinham contas em um banco clandestino”. Ela também destacou que a “terceirização da lavagem” diminui riscos e cria um grande mercado de interessados em burlar as normas financeiras.

Para o procurador da República Deltan Dallagnol, coordenador da autodenominada força-tarefa da “lava jato” em Curitiba, um banco clandestino, como o FPB, abre uma “imensa brecha” para a lavagem de dinheiro. “Enquanto as transferências de recursos em bancos autorizados acontecem à luz do dia e são sindicáveis, as movimentações do banco clandestino ocorrem às sombras e permanecem escondidas”.
Com informações da Assessoria de Imprensa do MPF e da Agência Brasil.

Clique [aqui](#) para ler a decisão que autorizou as conduções coercitivas.

Clique [aqui](#) para ler a decisão que autorizou as buscas e apreensões.

Processo 5026655-62.2016.404.7000

Date Created

07/07/2016